DECRETO Nº 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.000,00"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832, de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	55.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**85.000,00**

- segue fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**85.000,00**

- segue fls. 03 -

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de dezembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS